16

LEI Nº 1.988, DE 09 DE MARÇO DE 1.981

AUTORIZA A EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DOS SERVIÇOS DE 164.730,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, os serviços de 164.730,00 m2 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta metros quadrados) de pavimentação asfáltica, em ruas da cidade ainda não dotadas desse melhoramento, de acordo com o plano anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Os serviços acima, em base estabilizada com cascalho, com capa de penetração tripla, executados de acordo com as normas do D.E.R., obedecerão as seguintes especificações: a) base estabilizada com 15 (quinze) centímetros de cascalho; b) capa de penetração tripla com 03 (três) centímetros de espessura, com aplicação de 4,5 litros por m2 de asfalto C.A.P. 100 - 200.

ARTIGO 2º -- As despesas com a execução do plano ora aprovado, correrão, no corrente exercício, por conta da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.9 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - PLANEJAMENTO URBANO - 10583231.19 / 4110 - Pavimentação Asfáltica, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Os orçamentos futuros consignarão - verbas próprias para a continuação e conclusão do plano objeto desta lei.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de mar

17

março de mil novecentos e oitenta e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março - de mil novecentos e oitenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

RUAS PROPOSTAS PARA NOVOS PLANOS DE ASFALTAMENTO

19

PARQUE SÃO VICENTE

RUA	TRECHO	AREA- M2
Santos Dumont	Entre Ruas Marco Botteon e Faustino S.	756,00
" "	" Ruas Faustino Segura e Fco. M.Archila	756,00
" "	" Ruas Fco.M.Archila e João S.Villaça	756,00
Barão Rio Branco	" Ruas Marco Botteon e Faustino Segura	756,00
" " "	" Ruas Faustino Segura e Fco.M.Archila	756,00
" " "	" Ruas Fco.M.Archila e João S.Villaça	756,00
Esaú Cordeiro	" Ruas Marco Botteon e Faustino Segura	756,00
" "	" Ruas Faustino Segura e Fco.M.Archila	
" "	" Ruas Fco.M.Archila e João de S.Villaça	756,00
"F"	" Ruas Marco Botteon e Faustino Segura	756,00
"F"	" Ruas Faustino Segura e Fco.M.Archila	756,00
"F"	" Ruas Fco.M.Archila e João S.Villaça	756,00
Faustino Segura	" Ruas "F"e Rua Santos Dumont	3.195,00
Fco.Martins Archila	" Ruas "F"e Rua Santos Dumont	3.195,00
João de Souza Vilaça	" Ruas "F"e Rua Santos Dumont	3.195,00
	Parque São Vicente - TOTAL	18.657,00

3º NUCLEO RESIDENCIAL DE BIRIGUI - COHAB

RUA	TRECHO	AREA - M2
"1"	Entre Ruas "2" e "4"	848,00
"1"	" " "4" e "6"	768,00
"1"	" " "6" e "8"	930,00
"3"	" " "2" e "4"	848,00
"3"	" " "4" e "6"	768,00
"3"	" " "6" e "8"	930,00
"5"	" " "2" e "4"	848,00
"5"	" " "4" e "6"	768,00
"5"	" " "6" e "8"	930,00
"7"	" " "2" e "4"	848,00
"7"	" " "4","3" e "6"	768,00

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

2º

3º NUCLEO RESIDENCIAL DE BIRIGUI - COHAB

RUA	TRECHO	AREA - M2
"7"	Entre Ruas "6" e "8"	930,00
"9"	" " "2" e "4"	848,00
"9"	" " "4" e "6"	768,00
"9"	" " "6" e "8"	930,00
Av:Vitoria Regia	" Avenid "2" e "8"	5.925,00
"2"	" Avenida Vitoria Regia e Rua "1"	2.264,00
"4"	" " " " " " "	2.264,00
"6"	" " " " " " "	2.264,00
"8"	" " " " " " "	2.264,00

3º NUCLEO RESIDENCIAL DE BIRIGUI -COHAB-TOTAL 27.711,00 m2

V I L A S I L V A R E S

RUA	TRECHO	AREA - M2
Nicolau S.Nunes	Entre rua Guarani e Euclides Cunha	9.900,00
José Bonifacio	" " Misericordia e Euclides Cunha	3.600,00
Euclides Cunha	" "Maria D.Nunes e Nicolau S.Nunes	1.170,00
"B"	" "Nicolau S.Nunes e Euclides Cunha	405,00
Humberto de Campos	" " " " " " " "	990,00
Coelho Neto	" " " " " " Duque de Caxias	1.260,00
Castro Alves	" " " " " " " " "	1.260,00
Misericordia	" " " " " " " " "	1.260,00
Dr.Carlos C.Rosa	" " " " " " Maria D.Nunes	765,00
Tiradentes	" " " " " " " " "	765,00
Braz Sanches Arriaga	" " " " " " " " "	765,00

VILA SILVARES - TOTAL - 22.140,00 M2

(~~VILA~~) DIVERSOS

RUA	TRECHO	AREA - M2
Moacir A. Camargo	Entre R.Euclides M. e Av. 9 de Julho	6.750,00
"AZUL"	" " I e Av. Euclides Miragaia	9.900,00
Av. 9 de Julho	" " Moacir A.Camargo e Pe.G.Goseling	7.200,00
Av.Euclides Miragaia	" " "B" e Pça.Vicente D.Cheida	4.680,00
Egidio Navarro	" Av.Euclides Miragaia e R.Bahia	16.650,00
São Paulo	" R.Emilia C.Santos e Egidio Navarro	5.400,00
Av.João Cernach	" Pe.Geraldo Goseling e R.Bento da Cruz	10.710,00
Bahia	" Dr.A.Cordeiro e Av.Vitoria Regia	12.325,00
Tamoio	" " " " " Emilia C.Santos	2.638,70
XV de Novembro	" " " " " " " "	2.638,70
Seb.M.Carmine	" R.São Paulo e Av.João Cernach	2.638,70
Emilia C. Santos	" " " " " " " "	1.918,70
Trav. M.	" " Tamoio " " " "	928,70

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

21

666

DIVERSOS

RUA	TRECHO	AREA - M2
Rua I	Entre rua Campos Salles e R.Lorena	2.008,70
Rua A	" " " " " " "	1.738,70
Itororo	" " " " " " "	1.558,70
Rua das Acacias	" R.Antonio M.artilha e Guanabara	2.908,70
R.Antonio M.Artilha	" R.Anhanguera e São Pauço	3.898,70
	DIVERSOS - TOTAL	96.222,00 m2
	TOTAL GERAL	164.730,00 m2

Autorizo a presente relação
para execução de lei sobre
Plano de Asfaltamento.
Birigui, 04/03/81

PEDRO MARIN BERBEL
refeito Municipal

Birigui, 21 de Janeiro de 1.981

LINEU GAJARDONI CAPEL
Engº S.O.S.P.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
6 MAR 1981
SEBASTIÃO PALMA
Presidente - R.G. 10.337.937

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 09 / 03 / 1981
Prefeito Municipal